



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA DA MESA**

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

TRANSFERE SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO
SUL/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 49, inciso II, e 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelecem o dia, o horário, a duração e a composição das sessões ordinárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2026, que fixa o calendário das sessões legislativas da segunda sessão legislativa ordinária da legislatura 2025-2028;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida para o dia 27 de abril de 2026 a quarta sessão legislativa ordinária do ano, mantido o horário previsto na Portaria nº 02/2026.

Art. 2º Fica autorizada, excepcionalmente e independentemente de requerimento fundamentado, a transferência ou remanejamento da reunião ordinária das Comissões Permanentes de que tratam os artigos 1º e 3º da Portaria nº 11/2026, devendo ser realizada comunicação aos membros e à Presidência.

Parágrafo único. A Diretoria Administrativa ou o Assessor Especial das Sessões e Comissões Parlamentares providenciará a atualização da convocação, inclusive em meio eletrônico, e a comunicação aos membros da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2026.

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES